



Câmara Municipal de Sobral

Praça Dom Jerônimo, S/N - Centro - CEP: 62010-390 - Sobral/CE
CNPJ: 09.485.046/0001-12 - Tel: 8832120470 - Site: www.camarasobral.ce.gov.br

PORTARIA Nº 25.06.13.0002/2025

O(A) PRESIDENTE, FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR, no uso das suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 117/2013, de 03 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) **CARLOS JANDERSSON RAMOS LOPES**, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA**, 2 (duas) diárias, COM UM CENÁRIO DE TRANSIÇÃO POLÍTICA, ONDE NOVOS MANDATOS SE INICIAM, É ESSENCIAL QUE OS GESTORES PÚBLICOS ESTEJAM ATUALIZADOS SOBRE LIMITES LEGAIS, REGRAS FISCAIS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA. O SEMINÁRIO OFERECE UMA EXCELENTE OPORTUNIDADE PARA A TROCA DE EXPERIÊNCIAS, BOAS PRÁTICAS E FERRAMENTAS PARA A CONTINUIDADE E MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 500,00 (quinquinhentos reais), totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais).

II - Local Fortaleza/CE, Seminário de Gestores Pùblicos - Prefeitos 2025 -13ª Edição. no período de 16/06/2025 a 17/06/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Sobral / CE, sexta-feira, 13 de junho de 2025

Francisco Linhares Ponte Júnior
Presidente

